



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto
LEI NÚMERO 851, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos dos servidores municipais, dos aposentados e pensionistas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A partir de 1º de janeiro de 1.975, os valores da escala de vencimentos dos servidores municipais ficam elevados na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre os níveis atuais, como segue:

Secretário	CR.\$1.680,00
Contador	" 1.680,00
Tesoureiro	" 1.680,00
1º. Escrivão	" 1.190,00
2º. Escrivão	" 980,00
3º. Escrivão (de um)	" 812,00
Fiscal	" 763,00
Almoxarife	" 763,00
Porteiro	" 700,00
Servente	" 700,00
Chefe de Turna	" 812,00
Patroleiro	" 770,00
Motorista (de um)	" 700,00
Mecânico	" 840,00
Pedreiro	" 770,00
Carpinteiro	" 770,00
Enseñador	" 770,00
Trabalhador Braçal (de um)	" 700,00
Encarregado do Serviço de Água	" 700,00
Jardineiro (de um)	" 700,00
Encarregado de Limpeza Pública	" 700,00
Zelador do Matadouro	" 700,00
Zelador do Cemitério	" 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Artigo 2º. - Os proventos dos aposentados e dos pensionistas ficam reajustados na mesma proporção e vigência estabelecidas/ no artigo 1º. desta Lei, como segue:

01 - Otávio de Melo, aposentado no cargo de Secretário	CR.\$1.050,00
02 - Zeferino Bochio, aposentado no cargo de Patroleiro	" 812,00
03 - Antonio da Costa Cassio, aposentado no cargo de Chefe de Turma	" 658,00
04 - Ozório Rodrigues Garcia, aposentado no cargo de Meic-Oficial-Encanador	" 532,00
05 - Guilherme Gersann, aposentado no cargo de Tesoureiro	" 499,80
06 - Higino José Coelho, aposentado no cargo de Jardineiro	" 462,00
07 - Lourenço Lopes Agudo, aposentado no cargo de Jardineiro	" 420,00
08 - João Lazaro Bonilha, aposentado no cargo de Chefe de Turma	" 364,00
09 - Hermínia Rodrigues Mafra, aposentada no cargo de Professora-Primária	" 214,20
10 - Norma Mangilli, aposentada no cargo de Professora Primária	" 196,00
11 - Santa Maria Zanato - Pensionista	" 518,00
12 - Iracema Cândida de Nello - Pensionista ..	" 490,00
13 - Sebastiana Dias de Almeida - Pensionista.	" 350,00
14 - Cecília Lopes - Pensionista	" 280,00
15 - Augusta Pupo - Pensionista	" 154,00
16 - Joana Cardoso Barbosa - Pensionista	" 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

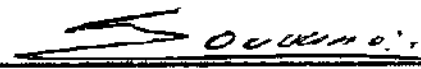
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

**Artigo 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão //
por conta das dotações próprias do "Orçamento".**

**Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro /
de 1.975.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de dezem
bro do ano de 1.974.



Dr. Reginaldo Pavarino
- Prefeito Municipal -

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.



João Vivan

- Secretário da Prefeitura -